

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Gabinete do Procurador SÉRGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

TC 031.205/2015-1

Tipo: Tomada de Contas Especial.

Órgão/Entidade: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico -
Finep/Ministério da Ciência e Tecnologia

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator,

Em razão da inexatidão material detectada no Acórdão 8.507/2019 - TCU - Primeira Câmara, pois no subitem 9.2. não foi mencionado que a condenação dos responsáveis ao recolhimento do débito seria solidária, este membro do Ministério Público, com fundamento na Súmula nº145 da jurisprudência desta Corte, manifesta-se favorável à retificação do **decisum**, na forma proposta pela Unidade Técnica.

(assinado eletronicamente)

Sérgio Ricardo Costa Caribé

Procurador